



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**DECRETO N° 2.412, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Fixa data para realização de eventos, competições, campeonatos desportivos, feriados e pontos facultativos para o ano de 2026.**

**GERSO JOSÉ RONCAGLIO**, Prefeito do Município de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São fixados os seguintes meses para início de competições e campeonatos desportivos promovidos pelo município de Charrua no ano de 2026, bem como, eventos, feriados e pontos facultativos, de acordo com o anexo I, da Lei Municipal nº 035, de 26 de julho de 1993, alterado pela Lei Municipal nº 316, de 22 de junho de 2001, conforme segue:

<b>Janeiro</b>	Confraternização Universal; Início de Campeonato Municipal de Bochas entre Comunidades; Início do Campeonato de Futebol Sete Municipal.
<b>Fevereiro</b>	Caminhada das Estações – Edição Verão; Competições Esportivas; Evento de início do período letivo 2026; Concurso da Escolha das Soberanas; Festa de Carnaval - Comunidade de Santa Terezinha.
<b>Março</b>	Caminhada das Estações – Edição Outono; Competições Esportivas; Confraternização de início das atividades do Grupo de Convivência da Terceira Idade; Evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher; Inaugurações, festividades, palestras e baile em comemoração ao 34º aniversário do Município; Início do Campeonato de Futebol Indígena; Torneio Municipal de Voleibol de Areia.
<b>Abril</b>	Campanha de influenza: vacinação para idosos acima de 60 anos; Campeonato de Futsal Indígena; Evento ciclístico; Tradicional Festa em comemoração ao Dia dos Povos Indígenas; Início do Campeonato de Futebol Sete Aberto; Jogos interclasses nas Escolas Municipais; Comemoração da Páscoa com a presença do coelhinho nas Escolas Municipais.
<b>Maio</b>	Baile com escolha da rainha e princesas da Terceira Idade; Cavalgada – Grupo de Cavaleiros Unidos do Pampa;



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

	Festividades em comemoração ao Dia do Trabalhador; Festividades em comemoração ao Dia das Mães; Mobilização alusiva ao Maio Vermelho (combate ao câncer bucal).
<b>Junho</b>	Campanha de vacinação da Pólio para crianças de 0 a 6 anos; Tradicional Jantar Baile de Festa Junina – Comunidade de Linha Florentina; Festa Junina nas Escolas Municipais; Mobilização Junho Laranja (intensificação da imunização); Semana do Meio Ambiente.
<b>Julho</b>	Caminhada das Estações – Edição Inverno; Campeonato de Futsal Aberto Charrua; Festival do teatro entre Escolas Municipais; Festividades do Dia do Colono e Motorista; Tradicional Jantar Baile Italiano – Clube Estrela do Sul.
<b>Agosto</b>	Circuito Sul Brasileiro de Futsal; Festividades em comemoração ao Dia da Família na Escola; Festividades em comemoração ao Dia do Estudante; Festividades em comemoração ao Dia dos Pais; Tradicional Jantar Baile do Porco a Paraguaia – Comunidade de Linha das Pedras Alta; Mobilização alusiva ao Agosto Dourado (importância da amamentação).
<b>Setembro</b>	Baile da Primavera – Grupo da Terceira Idade; Comemorações da Semana Farroupilha; Desfile com Escolas Municipais, Estaduais, Entidades Municipais – 7 de Setembro; Tradicional Jantar Baile da Codorna – Comunidade de São Valentim; Mobilização alusiva ao Setembro Amarelo (prevenção ao suicídio); Programação da Semana do Trânsito.
<b>Outubro</b>	Tradicional Jantar Baile do Chopp – Comunidade de São Roque; Campanha de prevenção do câncer do colo uterino e mama; Comemorações ao Dia do Idoso; Tradicional Encontro Municipal de Resgate Histórico e Cultural da População charruense – Comunidade de Nossa Senhora de Lourdes; Festa Padroeira do Município – Nossa Senhora do Rosário; Festividades em comemoração ao dia da Criança; Festividades em comemoração ao dia do Professor; Festividades em comemoração ao Dia do Servidor Público; Mobilização alusiva ao Outubro Rosa (saúde da mulher).
<b>Novembro</b>	Caminhada das Estações – Edição Primavera; Gincana Cultural escolas municipais; Mobilização alusiva ao Novembro Azul (saúde do homem); Torneio/Campeonato de Futebol Indígena.
<b>Dezembro</b>	Tradicional Almoço de Natal – Comunidade de Linha Sartória; Confraternização de encerramento das atividades do grupo da Terceira Idade; Corrida Rústica; Encerramento do ano letivo das Escolas Municipais;



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

	Encontro de Comemoração de Ano Novo – Comunidade de Linha Perondi; Festividades de Natal e Final de Ano com apresentações, shows, mostra de dança, e iluminações natalinas, com realização da Festa do Natal com presença do Papai Noel nas Escolas Municipais; Formaturas escolares.
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Art. 2º** Os feriados e pontos facultativos para o município no ano de 2026 serão os seguintes:

**FERIADOS NACIONAIS:**

Data	Dia da semana	Evento
1º de janeiro	Sexta-feira	Confraternização Universal
03 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo
05 de abril	Domingo	Páscoa
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes
1º de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalhador
07 de setembro	Segunda-feira	Proclamação da Independência do Brasil
12 de outubro	Segunda-feira	Nª Sra. Aparecida e Dia da Criança
02 de novembro	Segunda-feira	Finados
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República
20 de novembro	Sexta-feira	Dia da Consciência Negra
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal

**FERIADO ESTADUAL:**

Data	Dia da semana	Evento
20 de setembro	Domingo	Revolução Farroupilha - Dia do Gaúcho

**FERIADO MUNICIPAL:**

Data	Dia da Semana	Evento
20 de março	Sexta-feira	Dia do Município
04 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi
7 de outubro	Quarta-feira	Nossa Senhora do Rosário – Padroeira do Município



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**PONTO FACULTATIVO NACIONAL E/OU MUNICIPAL:**

<b>Data</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Evento</b>
16 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval
17 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval
13 de outubro	Terça-feira	Dia do Professor e Dia do Servidor Público

**Art. 3º** As despesas necessárias para a promoção e realização de eventos desportivos e culturais serão realizados com a autorização contida no artigo 3º da Lei Municipal nº 035, de 26 de junho de 1993, e orçamento vigente.

**Art. 4º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 22 de dezembro de 2025.

**Gerso José Roncaglio**  
**Prefeito**

Registre-se e publique-se.  
Em: 22 de dezembro de 2025.

Andressa Soccol  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.